



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR DANIEL BARBOSA DA SILVA

PARTIDO
PROGRESSISTA



REQUERIMENTO Nº 139/2022

AUTOR: VEREADOR DANIEL BARBOSA DA SILVA.

ASSUNTO: REQUER, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras a fiscalização dos comércios de grande porte do Município de Tefé, no sentido de inspecionar aqueles comerciantes que estão utilizando as calçadas como extensão de seus fins comerciais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Infelizmente está ocorrendo uma prática em alguns comércios de nossa cidade, que fere o Código de Posturas de nosso Município, no que diz respeito à utilização de calçadas como extensão de comércios locais, onde muitas vezes colocam cavaletes, e até mesmo produtos para comércio.

Essa prática é irregular, pois atrapalha no trânsito das pessoas pelas calçadas, causando transtornos, obrigando-se que as pessoas transitem pela beira da rua, gerando até mesmo risco de acidentes e atropelamentos por veículos em via pública.

Por isso, diante do exposto neste requerimento, venho mui respeitosamente REQUERER, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras a fiscalização dos comércios de grande porte do Município de Tefé, no sentido de inspecionar aqueles comerciantes que estão utilizando as calçadas como extensão de seus fins comerciais.

N. Termos,

P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 20 de outubro de 2022.

Daniel Barbosa da Silva
- Vereador - PP -

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO

19 OUT 2022

HORA: 12:06
VISTO: [assinatura]